



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 099, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais;

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas para dotao oramentria, referente a pagamento de complemento do Repasse Municipal do TERMO DE FOMENTO 02/2023, celebrado com o DISPENSRIO DE ASSISTNCIA VICENTINA DE GUAR (SOCIEDADE DE SO VICENTE DE PAULO).

ANULAR - Ficha n 274 – 02.08.01 – 08.244.0106.2013.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 176.664,00;

REFORAR – Ficha n 249 – 02.08.01 – 08.241.0106.2008.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 176.664,00.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 06 de novembro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal